




## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas e o Decreto Municipal nº 0121002/2019, considerando o que consta do presente processo administrativo de Adesão N.º 13.10.001/2022-SEDEGRHI, vem RATIFICAR a declaração de Adesão para Contratação de serviços de manutenção e reforma de prédios e logradouros públicos, com o fornecimento de materiais e mão de obra, por demanda, junto à Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade, a partir do maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela de custos, versão atualizada, da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE) e/ou Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices (SINAPI) – tabela sintética com desoneração, acrescida do BDI, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tauá/CE, 13 de outubro de 2022.

  
Maria Eremita de Oliveira Rodrigues  
**Ordenadora de Despesas do Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos  
Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade,  
Cidadania e Direitos Humanos**